1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025

ADITIVO Nº 001 **À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025**, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS** E A EMPRESA **DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA,** CNPJ sob o n° 44.718.705/0001-14, com sede localizada na Avenida Marcelina Neves Silva, nº 420 - Bairro Parque das Laranjeiras, no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38046-398, doravante denominado **DETENTOR**, neste ato representada pelo Sr. Pablo Leal Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 046.857.816-19, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025**, vinculado ao Processo Administrativo nº 013/2025, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Segunda e sétima, do referido instrumento e no artigo 84 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da ata de registro de preços com a empresa **DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA**, para aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a sede administrativa do CIAS e bases descentralizadas do SAMU, nos termos da Cláusula Segunda do instrumento, que prevê a possibilidade de prorrogação por igual período, em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O reajuste anual previsto no item 7.2.3 da Cláusula Sétima da ata, que será aplicado em conformidade com o art. 6º, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como índice de reajustamento a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da presente ata por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **05/11/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica reajustado o valor unitário do item registrado, tendo como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com acumulado de 5,24%.

3.2. Fica alterado o valor unitário do item registrado, como demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL - REGISTRADA	QTDE. TOTAL - CONTRATUALIZADA	QTDE. REMANESCENTE DA ARP	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	SMARTPHONE	**66**	50	16	R$1.782,68	R$28.522,88
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$28.522,88**

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 068/2025.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, 05 de novembro de 2026.

Diran Rodrigues de Souza Filho

Assinado de forma digital por Diran Rodrigues de Souza Filho
Dados: 2026.11.05 11:29:59 -03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

PABLO LEAL GONCALVES:04685781619

Assinado de forma digital por PABLO LEAL GONCALVES:04685781619
Dados: 2026.11.05 14:55:12 -03'00'

Pablo Leal Gonçalves
Representante Legal
DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA